

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO EDITAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 002/2019

ATENÇÃO!No envelope dos documentos também é obrigatório que o aluno entregue em versão impressa:

1. Questionário de adesão ao CAD ÚNICO obtido no ato da inscrição informatizada no SIGAA para acessar - <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>;
2. Comprovante de solicitação da(s) bolsa(s) auxílio(s) na(s) modalidade(s) obtido no ato da solicitação no SIGAA;
3. Formulário Socioeconômico (ANEXO I) preenchido.

A – DOCUMENTO DE PROCEDÊNCIA ESCOLAR DO ESTUDANTE

I) Cópia do Histórico Escolar de todas as etapas da educação concluída pelo candidato

B – DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS INTEGRANTES DO GRUPO

FAMILIAR

- I) Cópia da Carteira de Identidade (RG) do candidato;
- II) Cópia do CPF do candidato;
- III) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF de todos os integrantes do grupo familiar;
- IV) Cópia da certidão de nascimento para os menores de 18 anos;
- V) Cópia de sentença judicial que comprove a guarda, tutela ou a curatela quando for o caso.

C – DOCUMENTOS DE RENDA DO ESTUDANTE E DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR (DE TODOS MAIORES DE 18 ANOS)

I) Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil **exercício 2019 (ano-calendário 2018)** do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, **maiores de 18 anos**.

II) Para **maiores de 18 anos** não obrigados a declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do **exercício 2019** com a seguinte informação: “Esta declaração não consta na base de dados da Receita Federal”. Tal informação pode ser retirada no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

III) Para **maiores de 18 anos, inclusive para aqueles integrantes do grupo familiar que estejam na condição de estudante ou que não contribuem com o INSS**, apresentar Extrato Previdenciário contendo todas as relações previdenciárias e as remunerações, de **todos os NIT's** naquele CPF. Se tiver cadastro de senha junto à Previdência Social o documento pode ser retirado no link <https://meu.inss.gov.br/central/#/> Aba “Extrato Previdenciário (CNIS): Relações Previdenciárias”. **Caso não possua o cadastro da senha, a mesma poderá ser solicitada pelo site, no link “MEU INSS” ou deverá se dirigir a uma Agência da Previdência Social.**

IV) No caso de **servidor público**, além dos itens listados acima, apresentar cópia dos contracheques **dos meses de junho e julho de 2019**.

V) No caso de **Aposentado e/ou pensionista e/ou em auxílio-doença**, além dos itens listados acima, apresentar cópia recente do Histórico de Crédito de Benefício Previdenciário público ou privado em que conste o nome, o número do benefício e o valor. O Histórico de Crédito Previdenciário do INSS está disponível no link: <https://meu.inss.gov.br/central/#/> Aba “Extrato de Pagamento de Benefício”.

D – DESPESAS

I) Cópia da Conta de energia elétrica **do mês de julho de 2019**.